



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 26 de setembro de 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:30 da manhã, na sala de reuniões do Departamento de Artes do Bloco Didático do IFCE-*Campus* Fortaleza, reuniram-se os professores Antônio Beethoven Carneiro Gondim (SIAPE 1675221), coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Bruno Fernandes Almeida (SIAPE 1747840), Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino (SIAPE 1081245), Francisco Herbert Rolim de Sousa (SIAPE 1228905) e Rafael de Sousa Carvalho (SIAPE 2275506) acerca da solicitação da quebra de pré-requisito entre as disciplinas de Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV, feita pelas alunas Flávia Holanda Braga (matrícula nº 20182014040280) e Glória Lucena Viana de Castro (matrícula nº 20182014040115) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. Após as falas e considerações, **foi anuída por unanimidade a solicitação de quebra de pré-requisito das supracitadas disciplinas para as referidas alunas, haja vista que ambas são prováveis concludentes, além do fato de a inexistência de pré-requisito entre as disciplinas de Estágio já estar sendo estudada na mudança do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais.** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião que, lavrada em ata, e após a aprovação, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 26/09/2022, às 11:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fernandes Almeida, Pedagogo**, em 26/09/2022, às 13:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sousa Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/09/2022, às 20:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **4157180** e o código CRC **3C92AE5A**.
